

PROCESSO Nº: PM-PRO-2023/03970

INTERESSADOS: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MT - PMMT;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

SUB TEN PM FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo em 2º Grau interposto pelo Sub Ten PM Franckciney Canavarros Magalhães, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado. 2. NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Segundo Grau Interposto; 3. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique-se ao Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso - PM/MT e Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73e91295

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar